



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 45 - Nº 64

**BAYEUX, 04 DE JULHO DE 2024**

www.bayeux.pb.gov.br

## LEIS

**LEI MUNICIPAL N.º 1.803/2024**  
Bayeux, 03 de julho de 2024  
(Projeto de Lei N.º 013/2024-Aut. Poder Executivo).

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE ESPECIFICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** – Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 6.185.000,00 (Seis Milhões, Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais)**, destinado a atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.060</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>12.361.2046.1013</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS</b>			
4490.51.99.1569.0000	OBRAS	E	INSTALAÇÕES	5.000,00
	FISCAL			
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>			<b>5.000,00</b>

<b>12.361.3032.2024</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE</b>			
3390.30.99.1542.0000	MATERIAL	DE	CONSUMO	150.000,00
	FISCAL			
3390.39.99.1542.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA			150.000,00
	FISCAL			
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>300.000,00</b>

<b>12.365.3032.2028</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE</b>			
3390.30.99.1542.0000	MATERIAL	DE	CONSUMO	150.000,00
	FISCAL			
3390.39.99.1542.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA			150.000,00
	FISCAL			
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>300.000,00</b>

<b>02.100</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL</b>			
<b>06.181.3018.1064</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>			
4490.52.99.1706.3110	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
	FISCAL			
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>			<b>250.000,00</b>

<b>02.130</b>	<b>SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA</b>			
<b>14.122.2002.2068</b>	<b>ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA</b>			
4490.52.99.1706.3110	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	FISCAL			
4590.61.99.1706.3110	AQUISIÇÃO	DE	IMÓVEIS	400.000,00
	FISCAL			
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>			<b>500.000,00</b>

<b>02.151</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b>			
<b>10.302.3025.2184</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA</b>			
3350.85.99.1500.1002	CONTRATO	DE	GESTÃO	5.000,00
	SEGURIDADE			
3350.85.99.1600.0000	CONTRATO	DE	GESTÃO	5.000,00
	SEGURIDADE			
3350.85.99.1632.0000	CONTRATO	DE	GESTÃO	5.000,00
	SEGURIDADE			

3390.30.99.1632.0000	MATERIAL	DE	CONSUMO	1.200.000,00
	SEGURIDADE			
3390.39.99.1632.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA			1.200.000,00
	SEGURIDADE			
	<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			<b>2.415.000,00</b>

### 10.302.3025.2167 MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

3350.85.99.1500.1002	CONTRATO	DE	GESTÃO	5.000,00
	SEGURIDADE			
3350.85.99.1600.0000	CONTRATO	DE	GESTÃO	5.000,00
	SEGURIDADE			
3350.85.99.1632.0000	CONTRATO	DE	GESTÃO	5.000,00
	SEGURIDADE			
3390.30.99.1632.0000	MATERIAL	DE	CONSUMO	1.200.000,00
	SEGURIDADE			
3390.39.99.1632.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA			1.200.000,00
	SEGURIDADE			

**TOTAL DA ATIVIDADE 2.415.000,00**  
**TOTAL GERAL 6.185.000,00**

**Art. 2.º** – As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de transferências regulares e voluntárias, e a anulação de dotações já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos I, II e III, §1.º do art. 43 da Lei 4.320/64;

**Art. 3.º** – Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes no presente Crédito Adicional Especial, fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação até o limite definido pelo art. 8º da Lei Municipal nº 1.771/2023, de 29 de dezembro de 2023, que trata do Orçamento Geral do Município de Bayeux, para o exercício de 2024;

**Art. 4.º** – As dotações constantes no crédito especial ora aprovado, estão devidamente previstas nos Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período

2022 a 2025, como também na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o presente exercício financeiro.

**Art. 5.º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 03 de julho de 2024.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:057472764  
76  
47276476

Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:057472764  
76  
Dados: 2024.07.03 14:24:39 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

A Prefeitura Municipal de Bayeux - PB, através da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, no dia 28 de maio de 2024, torna público a elaboração e o envio ao Minc do PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos relativo a execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB. Processo decorrente de várias reuniões com os trabalhadores e trabalhadoras da cultura dos mais diversos segmentos representativos das manifestações artísticas e culturais no município.

**Dados do Plano de Ação**

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230004-015143

**UF Ente Recebedor:** PB

**Ente Recebedor:** MUNICIPIO DE BAYEUX

**CNPJ Ente Recebedor:** 08.924.581/0001-60

**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 616.055,03

**Masked Input** 616,055.03

**DADOS PARA CONTATO**

**Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

**Nome:** Tenystocles Normando Vitorino da Rocha

**Cargo:** Assessor técnico da PMB

**Telefone:** (83) 99635-7048

**E-mail:** [consultorianvr@gmail.com](mailto:consultorianvr@gmail.com)

**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura:** Não

**Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

**Nome:** Ivonaldo de Brito Coutinho

**Cargo:** Secretário de Esporte, Cultura e Lazer

**Telefone:** (83) 99193-7103

**E-mail:** [consultorianvr@gmail.com](mailto:consultorianvr@gmail.com)

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

ATA DAS REUNIÕES REALIZADAS NO CEFOR do 1º, 2º, 3º e 4º ENCONTRO DA PNAB DE BAYEUX, ocorrido nos 08, 11, 16 e 18/04/2024

LEI – ALDIR BLANC, contamos com uma expressiva presença de mais de 250 artistas das mais diversas expressões artísticas e culturais do município de Bayeux-PB

Orador Normando Vitorino.

Abriu a reunião dando seu boa tarde e iniciou explicando todo procedimento da lei acima mencionado e tudo sobre os projetos de Leis e seus recursos.

O mesmo pediu em reuniões passadas que todos se mantivessem bem informados o a mesma. Falou quais são seus elementos e constituir nessa cidade que tem um número bom de moradores e com várias diversidades. Trazendo bom falou da lei que já foi aplicada em nossa cidade que foi a Paulo Gustavo.

Normando falou sobre todos segmentos e seus valores a receber dentro de cada espaço de cultura que cada um desenvolvam. Continuou esses valores serão destinados para compras equipamentos e outros.

Normando fez várias indagações sobre o valor da cultura viva.

Falou sobre como será dividido esse projeto da Aldir Blanc.

O mesmo pediu que todos dessem suas sugestões pois será muito importante para fortalecer a implantação da Aldir Blanc.

Pediu a palavra CEFOR

1.Celia: Falou que gostaria de esclarecer algumas determinações que pra ela não estar esclarecidos. Numerou alguns itens. Exemplo sobre os 25% que pode ser aplicado, subsídio para espaço de cultura. Sobre obras e equipamentos (Públicos e Privados). Ponto.

2.Gilmar: Falou sobre seu plano. O mesmo falou sobre em construir esculturas em cada praças para que as pessoas tenham conhecimentos e para o turismo. (Fotos)

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

3.Carlos: Espaços de cultura e sua importância. Recuperação e manutenção nos espaços que venha a desenvolver a cultura e fazer reparos nos equipamentos. (Usar critérios). Todos que estejam legalizadas.

4.Izac Silva: Duvida da questão do teatro (deu exemplo o espaço que o mesmo usa lá no Mário Andreaa. O perguntou se pode escrever sua amostra de teatro (outros festivais).

5.Kenny: Sugestão: Observa que muitas instituições estão em problemas para legalizar. (Custo e bolsa para instituições se manter). O mesmo deu a ideia desse recurso para ajudar as instituições. (Será todo mês).

6.Arimateia: Os artesões ter seu espaço cultural mesmo que seja aqui no CEFOR e todos ter a mesma oportunidade (igualitária).

7.Jonas: Falou sobre a importância da formação. O mesmo em suas críticas citou alguns exemplos como o crochê que já estar bem batido e que devemos buscar outras atividades.

8. Tourinho: Falou que estar muito orgulhoso de estar ao lado de Célia e o quanto o mesmo vem aprendendo. O mesmo falou que Bayeux agradece a mesma.

9. Célia Novamente: Agradeceu a Tourinho e falou que está à disposição. A luta sempre coletiva. A mesma falou que todos projetos podem ser colocados seus critérios. Sobre como construir seus projetos e suas elaborações. Fortaleceu dizendo que o único caminho é continuar na luta e não desistir nunca. A mesma fortaleceu a importância de ampliar a CEFOR, como por exemplo: Construir: banheiros, camarins e outros, agora será importante se documentar para que depois não sofram consequências. Finalizou dizendo que defenderá alguns pontos para que esteja no edital (critérios).

10. Tourinho: Falou que já procurou a gestão para se documentar e irá fortalecer. O mesmo agradeceu a presença de todos.

Ana kissia: Apresentar o fazer circense nas escolas e praças públicas

SasáMutema: Projeto de compras tendas, som de qualidade para atender os blocos carnavalescos.

Cristiano: Festivais de apresentação de vários tipos de cultura

Kenny: Fomento aos arraiais juninos para serem pagos.

Tourinho: 1º Edital de Quadrilhas Juninas

Cavalo Marinho: Uma condição melhor para os cavalos marinhos.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

Isac: Quadriha Junina Infantil incentivo para formação dos jovens.

TekCel: Ensaio de passarela e voltar os ensaios de Miss. Da cidade.

Jonas: Houvesse mais critérios para aprovação dos artesanatos da cidade.

Aninha: Espaço para aula de dança para crianças das comunidades.

- Associação de músicos Abym destinar recursos para construção do palco ao lado do CEFOR.

- Materiais de instrutora para eventos interessantes. EX.: Tenda, som, iluminação, microfones e etc.

- Realização e criação do 1º Festival de Música de Bayeux.

Tamires (Contada de História): Elaborar o mês da cultura, com cursos e apresentações e oficinas em suas áreas individuais, com apresentação dos cursos, com divulgações nas redes sociais. Divulgação dos eventos.

Sasá (Liga Carnavalesca): Melhorar o Ceja

Chapolleta (Palhaço):

(Música) Jr Pressão: Apoio para os blocos carnavalescos, com tendas, para carnaval tradição.

Gilmar Oites: Colocar escultura nas praças para retratação. (Instragramável)

Miriam Mana (Cavalo Marinho): Incentivar, proteger o artista nas escolas, para (NÃO ENTENDI A PALAVRA VE NO PAPEL) as crianças. Investimento na diversidade cultural.

Nininho Batera (Músico): Disponibilidade de instrumentos musicais para apresentações.

Cristiano Costa (Teatro):

Carlos Santos (Conselheiro): Que os artistas (Teatro, dança), adote uma escola municipal para ensinar e formar artistas.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.instagram.com/p/C5RStHfruh9/?igsh=MTJwMHk3Y2p4YTJoQw==>

<https://www.instagram.com/p/C5ZRTigr0xu/?igsh=MWMzYzIwdWlvdGtmdg==>

<https://www.instagram.com/p/C5Jk0qCrDp-/?igsh=MWZncGxucjZ0anpmaA==>

<https://www.instagram.com/reel/C5ola9VJ1Q/?igsh=MXc2dDFwZW5menBjw==>  
<https://www.instagram.com/p/C5rP0KBLw-D/?igsh=MWhwc3gyMnV2bW9zZg==>  
<https://www.instagram.com/p/C56K3n9rH52/?igsh=MXBoZzB1NnZkNHf5ag==>

**Metas**

**META – Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto / Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festivais, oficinas, atividades artísticas nas escolas da rede municipal de ensino e no cultura viva	240.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada / Projeto cultural fomentado	80	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma e aquisição de equipamentos para CEFOR, espaço onde são realizadas as atividades artísticas dos trabalhadores e trabalhador	156.055,03	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço Cultural construído	1	Não

**ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	30.000,00	6	Sim
Custo Operacional (até 5%)	30.000,00	1	Sim

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	160000,00	6	sim

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O município de Bayeux está localizado na região metropolitana de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, se constituindo na base da sua economia como uma cidade "dormitório",

**ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER**

sendo cercada por rios e mangues e cortada pela BR-230, de forma geral não há no município bairros que possam ser classificados com bairros de elite ou algo semelhante, por isso as ações discutidas com os trabalhadores da cultura foram no sentido de exista o desenvolvimento de ações da PNAB em todos os bairros do município, pois mesmo na área central temos a presença de bolsões de pobreza que impactam a vida de toda a cidade. Em termos gerais os percentuais da execução dos recursos se darão sem restrição em se tratando de áreas onde povos e comunidades tradicionais, ribeirinhos e comunidades periféricas residem.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Ações ligadas a povos tradicionais, população negra, LGBTQIAPN+, mulheres, valorizando o conhecimento, o intercâmbio, o legado produzido pelas práticas artísticas e culturais repassadas de geração em geração.

**Informações sobre Sistema de Cultura local**

Possui Conselho de Cultura? Sim  
 Possui Plano de Cultura? Em elaboração  
 Possui Fundo de Cultura? Não

**Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

**PORTARIAS**

**ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
 GABINETE DA PREFEITA**

Portaria nº 0429/2024

Bayeux-PB, 04 de julho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **SUZYAN DELIVARTE DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA** da **EMEF SANDRA MARIA CARNEIRO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:057467276476  
 Assinado de forma digital por LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO:0574727647  
 Dados: 2024.07.04 14:40:21 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0438/2024

Bayeux-PB, 02 de julho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear **VIVIANE BARBOSA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA** da **CRECHE JOANNA SOLAR DE ANGELIS** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Compete a autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

**Parágrafo Único:** Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 0444/2024

Bayeux-PB, 03 de julho de 2024.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar **DANIELE LINO DO AMARAL DIAS** do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADJUNTA** da **EMEF. SANDRA MARIA CARNEIRO DE SOUZA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Bayeux.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

LUCIENE  
ANDRADE  
GOMES  
MARTINHO:057  
47276476

Assinado de forma  
digital por LUCIENE  
ANDRADE GOMES  
MARTINHO:057472764  
76  
Dados: 2024.07.03  
14:39:23 -03'00'

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux